

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 08/05/2018



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 10/05/2018

Requerimento Nº 93 /2018

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que o senhor Preito envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei concedendo “auxilio aluguel” as mulheres vitimas de violência domestica, afim de garantir que as mesmas tenham onde ir com os filhos.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 08 de Maio de 2018.

JUSTIFICATIVA : Pela lei as mulheres que comprovadamente viver o chamado ciclo de violência domestica vão receber por até dois anos um valor instituído por decreto para que consiga se estabelecer e retornar a vida junto com os filhos. Não podemos cruzar os braços e permitir que as mulheres continue sendo espancadas e agredidas moralmente. Não podemos mais permitir que as mulheres continuem expostas morando junto com o agressor por não ter para onde ir.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora/PTB